

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 139 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível "ad nutum" dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar, do cargo de **Assessora de Vereador**, a funcionária **Katia da Silva Custodio**, nomeada através da Portaria nº 05 de 02 de janeiro de 2017

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 31 de dezembro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos 1º Secretário Paulo Henrique Martins 2º Secretário